DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 89/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA VEICULAR PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (USADOS E SEMINOVOS) PARA O MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a aferição de regularidade veicular dos veículos (usados e seminovos) adquiridos para o Município, como forma de resguardar a segurança e o tráfego regular dos mesmos em face ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Lutécia, na condição de contratante, de certificar que os veículos (usados e seminovos) a serem adquiridos em processos licitatórios estejam regulares em seus aspectos de conservação, mecânica e documentos, nos termos dos editais de licitação e dos contratos firmados,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Especial de Vistoria Veicular:

Presidente: **FLÁVIO ALVES CAMARGO** | CPF nº **276.596.598-63;**

Membro: **MÁRCIO JOSÉ DA ROCHA** | CPF nº **305.059.388-12;**

Membro: **PAULO SÉRGIO MACEDO** | CPF nº **125.774.508-50.**

Art. 2º - Compete à Comissão nomeada nesta portaria:

I – Avaliar a regularidade nos aspectos de conservação, mecânica e documental dos veículos (usados e seminovos) a serem adquiridos em processos licitatórios, observando o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Parágrafo único – As vistorias realizadas nos veículos serão atestadas observando as exigências do inciso anterior, através de formulário próprio a ser redigido e assinado pelos membros da Comissão.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Agosto de 2.025.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 90/25 DE 14 DE AGOSTO DE 2.025

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, no Município de Lutécia, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Lutécia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, de 22 de dezembro de 1.999, e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I. **ROSEMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR** | RG 13.788.164-2 | Representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo/DRADS-Marília;

- Suplente: RAQUEL MASSOTI GUIMARÃES OLIVEIRA | RG 21.735.926.

II. **ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS** | RG 25.525.641-3 | Representante titular da Prefeitura Municipal de Lutécia na área da saúde;

- Suplente: ELAINE CARIM DIAS | RG 25.462.690-7.

III. **JOHN DAVID SOUZA** | RG 49.720.024-7 | Representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lutécia.

- Suplente: REJANE MARTINS DA SILVA | RG 44.515.121-3.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16/2025 de 13 de Fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Agosto de 2.025.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 116/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUTÉCIA /SP.

CONTRATADA: 40.114.774 IRACEMA COSTA-ME CNPJ: 40.114.774/0001-68.

OBJETO: REFERENTE À Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Oficina de Pintura em Tecido.

VALOR TOTAL: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 14/08/2025 á 14/11/2025

.....